

EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS PARA ALUNOS ESPECIAIS

DISCIPLINAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTROLADORIA E CONTABILIDADE

NO 1º TRIMESTRE DE 2020

EDITAL FEA-RP nº 47/2019

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade (PPGCC) da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto – FEA-RP / USP, tendo em vista a Portaria FEA-RP 23/2014, torna pública a abertura de inscrições para alunos especiais das disciplinas do Programa para o 1º trimestre de 2020, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições serão realizadas de 09/12/2019 a 13/01/2020, até às 17h00 (dezessete horas) horário de Brasília, pela internet no endereço <http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgcc/processo-de-selecao/alunos-especiais.html>. O documento de identificação informado na inscrição deverá ser apresentado para realização da prova.
- 1.2. A taxa de inscrição no processo de seleção é de R\$50,00 (cinquenta reais) por disciplina e deverá ser paga através de boleto bancário gerado no link disponível no site do Programa de Pós-Graduação, no endereço <http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgcc/processo-de-selecao/alunos-especiais.html>. É importante salientar que a geração e pagamento do boleto não finalizam a inscrição, devendo ser realizado o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição e anexado o comprovante de pagamento, que não pode ser de pagamento agendado (a data do pagamento no comprovante deve ser de no máximo o dia do preenchimento do formulário eletrônico de inscrições). A inscrição do candidato somente será válida se confirmado o pagamento do boleto.
- 1.3. Em caso de cancelamento da disciplina por parte desta Faculdade, a taxa de inscrição poderá ser devolvida, desde que autorizado pela Diretoria da FEA-RP.
- 1.4. É vedada em qualquer hipótese a inscrição condicional.

2. DAS VAGAS

2.1. As disciplinas oferecidas, suas programações e a quantidade de vagas são as seguintes:

	DISCIPLINA	OFERECIMENTO (Disciplinas semestrais)		Nº DE VAGAS
		Dia	Horário	
RCC4112	Teoria da Contabilidade e Controle	Terça-feira	13h30-18h30	2
RCC6001	Contabilidade Financeira Avançada	Quarta-feira	08h00-13h00	2
RCC5250	Investimentos	Quinta-feira	13h30-18h30	5

2.2. As disciplinas somente serão oferecidas caso atinjam o número mínimo de alunos matriculados conforme o Regulamento do Programa, incluindo alunos especiais. Caso o número mínimo de alunos não seja atingido, a disciplina será automaticamente cancelada, bem como a inscrição do interessado.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção será realizada mediante avaliação de desempenho do candidato em prova escrita, realizada nas dependências da FEA-RP, no dia 27/01/2020, às 09h00, elaborada pelo professor responsável pela disciplina no período, com base na bibliografia indicada abaixo. Caso o candidato tenha se inscrito em mais de uma disciplina, as provas serão realizadas na sequência.

DISCIPLINA		SALA	BIBLIOGRAFIA DA PROVA
RCC4112	Teoria da Contabilidade e Controle	10-B1	1) Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Disponíveis em: http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos 2) HENDRIKSEN, E. S., VAN BREDA, M. F. Accounting Theory. 5ª. Ed. Irwin/McGraw-Hill, USA (preferencial). Ou a Tradução de Antonio Zoratto Sanvicente: Teoria da contabilidade. São Paulo: Atlas, 1999. 3) IUDÍCIBUS, S. Teoria da contabilidade. 5.ed. São Paulo: Atlas, 1994. 4) IUDÍCIBUS, S., LOPES, A. B. (coord.). Teoria avançada da contabilidade. São Paulo: Atlas, 2004.
RCC6001	Contabilidade Financeira Avançada		1) DYE, R.A. 2017 Some Recent Advances in the Theory of Financial Reporting and Disclosures. ACCOUNTING HORIZONS, Vol. 31, No. 3, pp. 39–54 2) KOTHARY, S.P. Capital markets research in accounting. Journal of Accounting and Economics 31 (2001) 105–231.
RCC5250	Investimentos		1) ASSAF NETO, Alexandre, LIMA, Fabiano Guasti. Curso de Administração Financeira - 4a ed. São Paulo: Atlas, 2019. Capítulos 2, 3, 4 e 5.

3.2. A prova será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Para ser considerado aprovado, o candidato deverá atingir a nota 7,0 (sete), diante da correção da prova pelo professor responsável pela disciplina. Em caso de empate, será considerada a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada.

3.3. O conteúdo das provas estará vinculado aos conhecimentos mínimos necessários para o acompanhamento da disciplina.

3.4. O resultado preliminar será divulgado em 10/02/2020 pela internet no endereço <http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgcc/processo-de-selecao/alunos-especiais.html>.

4. RECURSOS

4.1. Os candidatos poderão observar as provas e interpor recurso referente às questões, no Serviço de Pós-Graduação, Sala 44 do Bloco B2 da FEA-RP, no dia 11/02/2020. As provas não poderão ser retiradas do local.

4.2. Deverá ser elaborado um recurso por escrito por questão, com identificação do nome do candidato, a questão, a resposta apresentada e os fundamentos do recurso.

4.3. O resultado final após os recursos será divulgado até 14/02/2020.

5. DA MATRÍCULA

- 5.1. Os candidatos aprovados deverão efetivar a pré-matrícula on-line no site <https://www.fearp.usp.br/cpg/alunos-especiais/processo-seletivo.html> a partir da divulgação do resultado até o dia 21/02/2020.
- 5.2. Após o início das aulas, o aluno deverá confirmar a matrícula por meio da apresentação de todos os documentos enviados na pré-matrícula on-line (se houver), até o dia 06/03/2020, quando deverão também assinar a ficha de matrícula enviada. A apresentação deverá ocorrer no Serviço de Pós-Graduação da FEA-RP/USP, localizado na sala 44 do Bloco B2, na Avenida dos Bandeirantes, nº 3900, bairro Monte Alegre, na cidade de Ribeirão Preto (SP), de segunda a sexta-feira (exceto feriados e recessos), das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h30.
- 5.3. Os documentos a serem apresentados para a pré-matrícula e na confirmação de matrícula serão os seguintes:
 - a. Ficha de matrícula para alunos especiais (disponível em <https://www.fearp.usp.br/cpg/alunos-especiais/processo-seletivo.html>);
 - b. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, devendo a colação de grau já ter sido realizada até o último dia de pré-matrícula;
 - c. Documento de identidade válido com foto (ou passaporte no caso de estrangeiros), preferencialmente RG;
 - d. Para candidatos do sexo masculino, documento de quitação junto ao serviço militar (reservista ou outros). O candidato menor de 19 anos ou acima de 45 anos está desobrigado desta comprovação, conforme art. 74 da Lei nº 4.375, de 17.8.1964;
 - e. Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) ou por cartório eleitoral.
- 5.4. Alunos de graduação, ex-alunos de graduação, mestrado ou doutorado da USP ou os candidatos que já tiverem sido alunos especiais na FEA-RP somente precisarão apresentar os itens "a" e "f" dos documentos para a pré-matrícula. Para a confirmação de matrícula somente deverão comparecer para assinatura da ficha de matrícula.
- 5.5. A não realização da pré-matrícula nos prazos estipulados, bem como a não confirmação da matrícula ensejam o cancelamento da matrícula na disciplina.